



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 875/19

**“DÁ NOME A ACADEMIA AO AR
LIVRE LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA MACUCO, MUNICIPIO DE
MACUCO, CONFORME
ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA HELENA DA SILVA LATINI**, a academia ao ar livre localizada na Praça Hermes Latini, no bairro Nova Macuco, Macuco/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Diogo Latini Rodrigues, Cássio Avelar
Daflon Vieira e Júlio Carlos Silva Badini